



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3701/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a identificação e notificação do proprietário do terreno de número 366, na Rua Lídia Puel Peixer, Bairro Murta, para que possa proceder com a roçagem de sua propriedade.

JUSTIFICATIVA:

A corte do mato faz-se necessário pois já está alto demais e contribuindo para a proliferação de insetos.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JULHO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**